DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato de Contratos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ocauçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ocauçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ocaucu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ocauçu
CNPJ 44.482.248/0001-01
Avenida Celeste Casagrande, 204
Telefone: (14) 3475-1204
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, 32
Telefone: (14) 3475-1411
Site: ww.camaraocaucu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ocauçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ocaucu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato de Contratos

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE OCAUÇU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS POR LEI, VEM ATRAVÉS DO PRESENTE, SOLICITAR PARA QUE SEJA PUBLICADO O TEXTO ABAIXO IDENTIFICADO:

OCAUÇU, 30 DEZEMBRO DE 2024

TERMO DE ADITIVO N° V, AO CONTRATO Nº 016/2020, DE 06 DEZEMBRO DE 2024

CONTRATADA: MAGNUN ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 47.605.282/0001-14

OBJETO: § 1° NOS TERMOS DA CLÁUSULA 4ª – VIGÊNCIA, QUE PREVÊ A POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, É O PRESENTE TERMO DE ADITIVO PARA PRORROGAR POR MAIS 06 (SEIS) MESES A VIGÊNCIA DO CONTRATO SUPRAMENCIONADO, QUE PASSARÁ A TER COMO DATA DE VIGÊNCIA ATÉ O DIA 08 DE JUNHO DE 2025. PARA AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO, ALTERA-SE A CLÁUSULA 5ª – REMUNERAÇÃO E PAGAMENTO, ONDE O VALOR GLOBAL PASSARÁ A SER DE R$ 5.592,48 (CINCO MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), SENDO O VALOR MENSAL DE R$ 932,08 (NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS),

VALOR: DE R$ 5.592,48 (CINCO MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

VIGENCIA: 06/12/2024 Á 08/06/2025

TERMO DE ADITIVO N° IV, AO CONTRATO Nº 04/2023, 06 DE DEZEMBRO DE 2024

CONTRATADA: EPC CONSTRUÇOES LTDA EPP

CNPJ: 04.664.713/0001-00

OBJETO: PRORROGAR O CONTRATO QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE DO PROGRAMA QUALIVIDA/SAUDE, CONFORME CONVÊNIO N° 103061/202 E PROJETO TÉCNICO EM ANEXO, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DO TIPO "MENOR PREÇO GLOBAL". CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLAUSULA OITAVA, NOS TERMOS DA CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA, QUE PREVÊ A POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, É O PRESENTE TERMO DE ADITIVO PARA PRORROGAR POR MAIS 06 (SEIS) MESES A VIGÊNCIA DO CONTRATO SUPRAMENCIONADO, QUE PASSARÁ A TER COMO DATA DE VIGÊNCIA O PERÍODO DE 07 DE DEZEMBRO DE 2024 ATÉ O DIA 07 DE JUNHO DE 2025. JUSTIFICA-SE A NECESSIDADE DE ADITAMENTO AO REFERIDO CONTRATO CONSIDERANDO QUE HOUVE ATRASOS NO REPASSE FINANCEIRO POR PARTE DO ESTADO, O QUE RETARDOU O INÍCIO DAS OBRAS CONFORME INFORMADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARQUITETURA, URBANISMO, HABITAÇÃO E PROJETO O SR. JOÃO PAULO SOARES.

VIGENCIA: 07/12/202 a 07/06/2025

TERMO DE ADITIVO N° I AO CONTRATO Nº 002/2024, DE 20 DEZEMBRO DE 2024

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE A CAMINHO DO BEM - CANTINHO FELIZ

CNPJ: 08.924.574/0001 68

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA PARA AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO, ACRESCENTA-SE A CLÁUSULA SEIS – REMUNERAÇÃO, RECURSOS E PAGAMENTO, AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO, O VALOR DE R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS), TOTALIZANDO R$ 138.000,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL REAIS). § 1º- ALUDIDA PRORROGAÇÃO SE BASEIA NA SOLICITAÇÃO FORMULADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL, SRA. MARIA TEREZA DIONÍSIA PEREIRA COLOMBO, QUE JUSTIFICA TAL ADITAMENTO DEVIDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE MAIS 03 (TRÊS) VAGAS DE ACOLHIMENTO AO MUNICÍPIO.

VALOR: R$ 138.000,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL REAIS)

.....